



Diário Oficial

ANO V Nº 972

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 09 de junho de 2016

PORTARIA

PORTARIA 243/2016

"Dispõe sobre exoneração do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **EDSON DOS SANTOS CORDEIRO**, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria nº 226/2016 de 03 de Maio de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 244/2016

"Dispõe sobre a designação ao Cargo de Secretário de Administração e Finanças e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 741/2015...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALDIR ALVES RODRIGUES**, para exercer o Cargo político de Secretário de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - O servidor opcionou pelo recebimento da remuneração de seu cargo efetivo de concurso, com fundamento na Lei Municipal nº 741/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTADÓRIA POR IDADE PARA A SEGURADA Srª NEIDE FERREIRA DE REZENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a partir de 09 de junho de 2016, para a segurada Srª. NEIDE FERREIRA DE REZENDE, ocupante do Cargo de Técnico De Enfermagem - QP, Símbolo QP-SP M, Classe MA, Nível II, do Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (*Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS*), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 920,03 (*noventa e vinte reais e três centavos*) com fundamento Art 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88; Art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 c/c arts. 61 e 92, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 39, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

§ 2º - O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve Art. 201, §2º, Constituição Federal; Art. 1º, §5º da Lei 10.887/2004 c/c art. 105, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 09 de Junho de 2016.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES
Diretor Presidente

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128